
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.844/25

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que “*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – Reurb – do município de Divinópolis:

I - representantes da Diretoria de Habitação de Interesse Social / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDS:

a) Sheila Aparecida Costa Fonseca;

b) Karoliny Aparecida Rodrigues;

II - representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

a) Demétrio Bento da Cruz;

b) Felipe Soalheiro Israel;

III - representante do Gabinete do Prefeito: Rodrigo Paula Braga;

IV - representante da Procuradoria-Geral do Município: Ronny Marinho;

V - representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ: Gabriela Santos Fonseca;

VI - representante da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio – SEMFUP: Raul José da Costa. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação. Divinópolis, 04 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:0AF2154B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/08/2025. Edição 4085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>